



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

08/06/2018
Jornal AMP
Página 244
Edição 1522
Karine
Ass. Responsável

DECRETO Nº 3.244/18

Data 06.06.2018

Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2018, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DECRETA

Art. 1º Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2018, considerando-se os seguintes atos de alterações orçamentárias:

Lei nº	Decreto nº
1.735/18, de 08 de maio de 2018	3.223/18, de 08 de maio de 2018
1.681/17, de 12 de dezembro de 2017	3.225/18, de 16 de maio de 2018
1.681/17, de 12 de dezembro de 2017	3.226/18, de 18 de maio de 2018

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,

06 de junho de 2018.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal